



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 209/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de abril de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 137/2026/Gabinete da Presidência, encaminho resposta ao Requerimento n.º 34/2026, formulado pela nobre Vereadora Valéria de Lima Sousa. Informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi encaminhado por esta Câmara Municipal na data de **07/04/2026**, e protocolado nesta Prefeitura na data de **07/04/2026**, sob o n.º 3.666/2026. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **30/04/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução n.º 142/2015).

Informo, ainda, que o requerimento foi encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antônio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis**, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



3666/2026

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 34/2026

“Requer informações sobre aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar no valor de R\$180.000,00, de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lopes.”

Andradas, 31 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

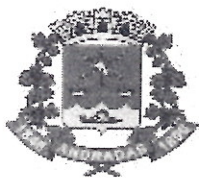
O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações. Considerando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Lopes, destinada à área da educação do município, requer-se:

1. Os valores estimados no projeto para construção de uma sala ambiente na Escola Municipal Caracolzinho;
2. Os valores utilizados na aquisição de mobiliário para a biblioteca da Escola Municipal Daura Dagmar Lobo; (Ação em andamento)
3. Os valores gastos na aquisição de mobiliário para o refeitório da Escola Municipal José Bonifácio; (Ação já executada)
4. Os valores estimados na utilização do saldo remanescente para instalação de tela de proteção da quadra da Escola Municipal Daura Dagmar Lobo; (Ação em andamento)

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como possibilitar o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando que os valores oriundos da referida emenda parlamentar tenham sido corretamente aplicados em benefício da comunidade escolar.


Valéria de Lima Sousa

Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Processo nº 03666/2026

Exma. Sra.

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos objetiva o presente informar sobre a aplicação do recurso oriundo de emenda parlamentar no valor de **R\$ 180.000,00**, conforme solicitação da nobre Edil Valéria de Lima Sousa.

Conforme documento anexo, expedido pela Gerente da Divisão Administrativa dos Serviços Educacionais, a Senhora Ivanisa Aparecida Rufino, informo:

- Projeto da sala ambiente na escola Caracolzinho conforme Planilha Orçamentária, no valor estimado de **R\$ 85.190,55**;
- Mobiliário para a biblioteca da Escola “Daura Dagmar Lobo”, no valor total de **R\$ 26.660,00** (valor empenhado);
- Mobiliário (já adquirido) para o refeitório da Escola “José Bonifácio”, no valor de **R\$ 13.770,00**;
- Instalação de tela de proteção na quadra da Escola “Daura Dagmar Lobo”, com valor estimado de item constante em processo licitatório no valor de **R\$ 10.498,50**.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

REGINA APARECIDA
CAVACINI DE
LIMA:70161976620

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Lazer

Assinado de forma digital por
REGINA APARECIDA CAVACINI DE
LIMA:70161976620

Dados: 2026.04.28 09:05:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br



Ilma. Sra.

Regina Aparecida Cavacini de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

1. Os valores estimados no projeto para construção de uma sala ambiente na Escola Municipal Caracolzinho correspondem a **R\$ 85.190,55**, conforme Planilha Orçamentária de Custos elaborada para a licitação da obra. O ofício já foi encaminhado à Câmara Municipal, estando no momento aguardando autorização para utilização do recurso. Após o retorno, será dado prosseguimento ao processo licitatório.

2. Os valores utilizados na aquisição de mobiliário para a biblioteca da Escola Municipal Daura Dagmar Lobo totalizam **R\$ 26.660,00**. Já foi emitido o empenho em favor da empresa Marcenaria Ansani, responsável pela execução do serviço.

3. Os valores gastos na aquisição de mobiliário para o refeitório da Escola Municipal José Bonifácio somam **R\$ 13.770,00**. O mobiliário foi adquirido em dezembro de 2025, contemplando dez conjuntos destinados ao refeitório.

4. Os valores estimados para utilização do saldo remanescente na instalação de tela de proteção da quadra da Escola Municipal Daura Dagmar Lobo totalizam **R\$ 10.498,50**. Trata-se de item constante no Processo Licitatório nº 123/2025, referente a 150 m² de tela de proteção para janelas e sacadas (5 mm x 1,50 mm, na cor branca), com fornecimento e instalação inclusos. Será encaminhado pedido à Câmara Municipal para autorização de uso do referido recurso.

Atenciosamente,

Andradas, 27 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

IVANISA APARECIDA RUFINO

Data: 27/04/2026 14:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanisa Aparecida Rufino
Gerente da Divisão Administrativa dos Serviços Educacionais